



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

(Lei 8.666/93 art. 73, inciso II, alínea a)

Por este instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, por meio dos fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento do objeto, designados pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 847 de 02/09/2022, atesta que o objeto do contrato abaixo especificado, executado pela empresa M Trindade Construtora Ltda, CNPJ nº 42.963.769/0001-55, está em conformidade com as exigências contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante. Achando-se concluída e sem pendências, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Processo: 23223.001309/2022-11

Modalidade da Licitação: RDC nº 002/2022

Objeto: Conclusão da obra de construção do Bloco Q do Campus Juiz de Fora

Contrato nº: 053/2022

Valor total: R\$ 2.849.294,34 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Juiz de Fora, datado e assinado eletronicamente.

---

Catarina Vieira Nagahama  
Fiscal Técnico do Contrato nº 053/2022

---

Denis Ribeiro Maurício  
Fiscal Técnico do Contrato nº 053/2022

---

M Trindade Construtora Ltda  
REPRESENTANTE

---

Lucas Amaral Barbosa  
Fiscal Técnico do Contrato nº 053/2022